



Câmara Municipal de Itabirito

Requerimento Nº ___, 01 de dezembro de 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações oficiais à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao convênio firmado entre o Município de Itabirito e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, destinado à realização de cirurgias ortopédicas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência, o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações oficiais à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao convênio firmado entre o Município de Itabirito e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, destinado à realização de cirurgias ortopédicas.

Justificativa

Considerando que o referido convênio esteve em vigor com o objetivo de ampliar a oferta de procedimentos cirúrgicos à população itabiritense e considerando, ainda, o princípio constitucional da transparência administrativa previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, requer-se as seguintes informações de forma clara, objetiva e documentada:

1. Situação do Convênio

a) O convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto para realização de cirurgias ortopédicas encontra-se vigente?

b) Caso esteja vigente, favor informar:

- Data de vigência atual;
- Valor financeiro pactuado;
- Quantidade de cirurgias autorizadas/mês.

c) Caso não esteja vigente, requer-se informar:

- Data do término;
- Motivos que levaram à interrupção;
- Se existe processo administrativo em andamento para renovação, bem como previsão formal para conclusão;
- Se a administração municipal pretende firmar novo convênio com a mesma instituição ou com outra unidade hospitalar.

2. Situação da Demanda de Pacientes

a) Encaminhar relação atualizada dos pacientes do Município de Itabirito que aguardam a realização de cirurgia ortopédica por meio do referido convênio ou outro fluxo existente;

b) Informar:

- Data de entrada de cada paciente na fila;
- Tipo de procedimento aguardado;
- Critérios utilizados para classificação, priorização e ordem de atendimento.

3. Medidas Alternativas

Caso o convênio não esteja em vigência, requer-se informar:

- Quais medidas provisórias estão sendo adotadas pelo Município para atendimento da demanda reprimida;
- Se existe contrato, convênio ou compra de serviço com outra instituição hospitalar para suprir as cirurgias ortopédicas;

- Previsão para normalização da oferta dos procedimentos.

Ressalta-se que tais informações possuem relevância pública e social, visto que envolvem o direito constitucional à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal, e impactam diretamente cidadãos que aguardam tratamento essencial para sua recuperação e qualidade de vida.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 01 de dezembro de 2025.

Dr. Edson
Vereador